



## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, às 10:00 h em segunda e derradeira convocação, foi realizada **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** na sede do SEAC/MG, situada na Rua Uberlândia, nº 877, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte (MG), convocada para discutir e deliberar sobre o procedimento do Ministério Público que se opõe à cláusula vigésima segunda da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, que dispõe sobre cota de aprendizagem. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da entidade, Sr. Renato Fortuna Campos, justificou a necessidade da convocação noticiando aos presentes a negativa da PRT/MG em admitir critérios alternativos para cumprimento da aludida cota, conforme proposto pelo SEAC e SINDEAC em audiência última realizada naquele órgão ministerial. Expos que, diante dos riscos de ajuizamento de ação civil pública por parte da i. Procuradora do Trabalho, mister se faz que a categoria, nesta oportunidade, delibere sobre a matéria. Presente o Dr. Ricardo da Silva Castro, assessor jurídico do SINDEAC, lhe foi concedida a palavra, tendo o mesmo se manifestado em nome da entidade que representa pela retirada da cláusula em questão da CCT e pela construção de um programa exequível para cumprimento da cota de jovem aprendiz a ser introduzido na próxima convenção. Destacou, ainda, que o SINDEAC não se dispõe a enfrentar um litígio que poderá implicar em sanções de ordem pecuniária insustentáveis. Após ampla discussão pelos presentes, passou-se à fase deliberativa, ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção a exclusão da cláusula vigésima segunda da CCT/2018 celebrada com o SINDEAC, por meio de termo aditivo a ser firmado imediatamente. O SEAC e o SINDEAC farão comunicação conjunta em caráter de urgência à PRT/MG e à SRT/MG sobre a decisão tomada nesta oportunidade. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11:00 h. As assinaturas dos presentes constam da lista anexa. Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.